



PREFEITURA DE ALEGRETE /RS
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR JOSÉ RUBENS PILLAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE MATERIAIS

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Em cumprimento ao artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a requisição de compras 096/2024, a justificativa fls. 014 da Sra. Iara Caferatti Gonçalves Fagundes – Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social, o Parecer Jurídico da PGM de nº 019/2024, e os demais documentos colacionados no processo administrativo nº 006/2024, referente a pagamento da Contratação de Empresa para CAPACITAÇÃO SIPIA-CT, PALESTRAS E TREINAMENTO desta Secretaria.

Alegrete, 05 de fevereiro de 2024.

Geraldo Filipe S. de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação no valor R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) com recurso da dotação 12756, tendo como contratado: FABIANO FAGUNDES LOPES.

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 05 de fevereiro de 2024.

José Luiz Caurio de Souza
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE ALEGRETE /RS
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR JOSÉ RUBENS PILLAR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE MATERIAIS